# INDICAÇÃO Nº 095/2025

**INDICO A REALOCAÇÃO DO PARQUINHO DA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE ZANATTA, NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO - PORANGA, PARA LIBERAR ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de realocação do parquinho da Escola Municipal Matilde Zanatta no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, para liberar espaço para a construção de uma horta escolar, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Escola Municipal Matilde Zanatta desempenha um papel fundamental na educação das crianças do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, pois é uma instituição que busca constantemente melhorar a qualidade do ensino e proporcionar aos seus alunos novas experiências e aprendizados. A proposta de realocar o parquinho da escola tem como objetivo liberar uma área que possa ser utilizada para a construção de uma horta escolar, que seria de grande importância para a formação dos estudantes, promovendo o ensino sobre alimentação saudável, sustentabilidade e cuidado com o meio ambiente;

Considerando que a horta escolar é uma excelente ferramenta pedagógica, pois permite que os alunos aprendam de forma prática sobre o cultivo de alimentos, além de incentivar hábitos de alimentação saudável e o respeito pela natureza. A implementação dessa horta no espaço escolar também proporcionará aos alunos uma experiência direta com o processo de produção de alimentos, o que é altamente enriquecedor para o desenvolvimento de um pensamento crítico e consciente sobre os desafios ambientais e alimentares do nosso tempo;

Considerando que a realocação do parquinho permitirá que o ambiente escolar seja aproveitado de forma mais eficiente, sem comprometer as atividades recreativas das crianças, que poderão ter o parquinho realocado para outra área da escola, assegurando tanto o lazer quanto o ensino prático em um espaço bem aproveitado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**